PORTARIA N° 037/2021, 27 DE JANEIRO DE 2021.

"INTERROMPE O GOZO DE FÉRIAS DE SERVIDOR"

O Presidente da Câmara Municipal de Baixo Guandu, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 29, Inciso XIII, da Resolução nº 016/90, Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER o gozo de férias do Servidor **ANDERSON JOHANSON** a partir da data de **27/01/2021.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Baixo Guandu/ES, "Palácio Monsenhor Alonso Leite", aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de 2021.

Leandro Gomes da Cruz
Presidente

Registrada e Publicada nesta data,
27/01/2021.

Salatiel Dias Bebiano
Secretário Legislativo Municipal